



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 048, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

"Dispõe sobre autorização para convênio com o Banco Santos S/A em processo de consignação financeira para servidores, e dá outras providências".


O Senhor Priminho Antônio Riva, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Administração a firmar convênio com a instituição financeira Banco Santos S/A, com a finalidade de conceder empréstimo em consignação, até o limite de 30 % (trinta por cento) da remuneração líquida para os servidores municipais com desconto de pagamento em folha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Outubro de 2003.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL